



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
098 sob o nº 2046
às 08:00 horas.

MOÇÃO DE APOIO DE Nº 002/2017.

Natalândia - MG 11 / 09 / 2017

Lidia Maria Miguel Alves

Secretária Executiva

MOÇÃO DE APOIO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 362/2017,
de autoria do Deputado Federal Reginaldo Lopes sobre a compensação das perdas da Lei Kandir.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Natalândia-MG, que abaixo subscrevem, no uso das suas atribuições legais e regimentais, requerem que após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a Câmara dos Deputados, a presente MOÇÃO DE APOIO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 362/2017, que dispõe sobre a regulamentação do Art.91, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que trata sobre a compensação devida pela União dos Estados e ao Distrito Federal pela desoneração tributária das exportações de produtos primários e semielaborados, de autoria do Deputado Federal Lopes (PT-MG), que implica, essencialmente, na compensação das perdas causadas pela Lei Kandir, que desonerou as exportações do pagamento do ICMS, sem que houvesse recompensa ao longo dos 21 anos.

Nesse período, o Estado de Minas Gerais deixou de receber da União um montante de R\$ 136 bilhões de reais, provenientes dos créditos perdidos. E o município de Natalândia, deixou de receber, nesse período, R\$ 5.360.518,35.

Portanto, os representantes do povo de Natalândia são a favor da aprovação do PLC 362/2017 e sua sanção pelo Presidente da República, para que nosso Município seja ressarcido do valor devido e descrito acima. E por isso, os vereadores da Câmara Municipal de NATALÂNDIA-MG aprovam essa MOÇÃO DE APOIO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 362/2017.

Colocamo-nos à inteira disposição para outros esclarecimentos que Vossa Senhoria entender necessário. Nessa oportunidade, agradecemos e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Natalândia-MG, 21 de agosto de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 13 / 09 / 2017

Machado
Presidente da Câmara

Machado
VER.ª NOELY MARIA MACHADO
Presidente

Cambraia
VER.º FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA
Vice-Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.camaranatalandia.mg.gov.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Getúlio
VER.º GETÚLIO IVAN P. N. DA ROCHA

1º Secretário

Wellington Sérgio Tavares
VER.º WELINGTON SÉRGIO TAVARES

2º Secretário

Charles
VER.º CHARLES QUEIROZ ULHOA

José Aparecido Pires Maciel
VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL

Joaquim Campos Rocha
VER.º JOAQUIM CAMPOS ROCHA

Urbano
VER.º URBANO MACEDO GUIMARÃES

Wagner Mendes Spirandeli
VER.º WAGNER MENDES SPIRANDELI